



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

• Art. 1º. **NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, criada através da Instrução Normativa nº 003/2017 a qual será responsável pela realização de avaliação dos imóveis objeto de locação pelos órgãos públicos municipais.

• Parágrafo Único: Da avaliação constará laudo detalhado do bem objeto da locação o qual deverá conter:

- a) Descrição detalhada da situação do imóvel;
- b) Valor individual do imóvel avaliado;
- c) Relatório fotográfico do imóvel.

• Art. 2º. Ficam designados os seguintes para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** nas funções de presidente e membros os servidores:

**Hebert Geovany da Silva Araújo – Presidente**

**Fernando Antonio Vieira Palmeira – Membro**

**Nayane Rodrigues Madeiro – Membro**

• Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Jasllinny de Araújo Santos**

**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 22 de setembro de 2017.